ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 02022
16 DEZ 2019
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 635/2019

Piraí, 13 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando os Requerimentos nºs 168 e 169/2019, dos ilustres Vereadores, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

1 – REQUERIMENTO Nº 184/2019.
Autor: ***Vereador João Carlos dos Santos Máximo***

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 634/2019 a **LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A,** objetivando providências para instalação de um afastador de rede elétrica, na Rua Simeão Antônio Vaz, próxima as casas n°s 528 e 574, Bairro Sossego , neste 1° distrito.

-

2 – REQUERIMENTO Nº 186/2019.
Autor: ***Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior***

- Encaminhado Ofícios pelo Executivo nºs 630 e 631/2019 ao **Sr Hélio Cabral Moreira - Diretor da CEDAE,** com cópia para o **Sr Carlos Henrique Coelho Brás – Diretor da Região Interior** solicitando junto **ao Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro – Wilson Witzel**, a elaboração de um projeto de lei, disciplinando com várias faixas de tarifação comercial as contas de água.

-

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 630/2019

Piraí, 12 de dezembro de 2019.

Prezado Diretor Presidente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 186/2019, de autoria do ilustre Vereador ***Luiz Fernando Colucci Junior***, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa, quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
HELIO CABRAL MOREIRA
Diretor Presidente da CEDAE
Avenida Presidente Vargas, 2655
Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ
CEP. 20.210-030

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 631/2019

Piraí, 12 de dezembro de 2019.

Prezado Diretor Presidente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 186/2019, de autoria do ilustre Vereador ***Luiz Fernando Colucci Junior***, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa, quanto ao atendimento solicitado no Requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS HENRIQUE COELHO BRÁS
Diretor da Região do Interior da CEDAE
Avenida Presidente Vargas, 2655
Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ
CEP. 20.210-030

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 634/2019

Piraí, 13 de dezembro 2019.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 184/2019, de autoria do ilustre Vereador ***JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO,*** cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
GABRIEL MELGAÇO
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro
27110-260 - BARRA DO PIRAÍ - RJ

PIRAÍ PREFEITURA
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE